056.395.373-02, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal, a contratação por tempo determinado de FRANCISCO ARAUJO AQUINO JUNIOR, referente a apresentações culturais Pé de serra e Quadrilha Luar do Sertão no dia 17 de julho do ano em curso, no bairro Santa Maria da Codipi , Dentro das festividades juninas, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$ R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias. Contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante. De acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1° e 2° da Lei 8 666/93. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recursos 1500100 - Recursos Próprios; Ficha: 47; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 2670 – Realização das Festividades Juninas. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023. Assinam: MANOEL BEZERRA DA SILVA NETO, Presidente FMC, FRANCISCO ARAUJO AQUINO JUNIOR, Contratado.

ID: 000660358700512023

CONTRATO N° 406/2023. CONTRATADO**:** FRANCISCO ARAUJO AQUINO JUNIOR, especializada em PRODUÇÃO musical, no CNPJ nº 51.009.711/0001-68 com sede na beco um ,1986, CENTRO/TIMOM,MA CEP 65630-020 , que tem como representante o SR. FRANCISCO ARAUJO AQUINO JUNIOR, portador do RG 0432036320115 SSP-MA, CPF 056.395.373-02, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal, a contratação por tempo determinado de FRANCISCO ARAUJO AQUINO JUNIOR, referente a apresentações culturais Quadrilha Flor de Mamulengo nos dias 20 e 21 de Julho do ano em curso, nos bairros Vila Maria e Povoado Ave Verde, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$ R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias. Contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante. De acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1° e 2° da Lei 8 666/93. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recursos 1500100 - Recursos Próprios; Ficha: 47; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 2670 – Realização das Festividades Juninas. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023. Assinam: MANOEL BEZERRA DA SILVA NETO, Presidente FMC, FRANCISCO ARAUJO AQUINO JUNIOR, Contratado.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410358700522023

PORTARIA Nº 43/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023. Altera a Portaria nº 07/2021, que fixa valores para locação de imóveis de propriedade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 48, da Lei n.º 2.969 de 11 de janeiro de 2001, 1, e CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar e dar uniformidade na fixação dos valores para aluguel dos imóveis de propriedade do IPMT, RESOLVE: Art. 1º. Alterar o Art. 2º da Portaria nº 07 de 22 de abril de 2021, passando a vigorar com a nova redação: Art. 2° A locação dos imóveis será feita, preferencialmente, pelo Preço Base indicado na tabela do Anexo Único. § 1° A locação de um imóvel poderá ser feita por preço diferente do Preço Base, desde que seja: I - Fixado por ato administrativo motivado do Presidente do IPMT. § 2° O ato administrativo a que se refere o inc. I, do § 1°, deverá ser anterior ao contrato, quando se tratar de novas contratações ou a qualquer tempo, nos casos de ajustes em vigência. §3º O ato deverá indicar os fundamentos jurídicos e, particularizadamente, os fatos que determinaram a decisão, incluindo-se, no mínimo: I - A situação econômica do país no momento da contratação; II – A capacidade de pagamento do locatário; III – A justificativa fundamentada para o ato, demonstrado o interesse público; IV – Os acréscimos e supressões do valor do aluguel deverão obedecer ao limite de 10% (dez por cento) dos valores mínimos e máximos constantes no anexo I desta portaria; V – A aprovação pelo Conselho de Administração. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente, em Teresina (PI), 21 de agosto de 2023. Kennedy Glauber Carvalho Leite, Presidente do IPMT.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

ID: 000500358700532023

PORTARIA Nº 116/2023. PROCESSO SEI Nº 00050.003186/2023-82. CELEBRADO POR: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MARIA ROSENY DO NASCIMENTO SILVA, GERENTE EXECUTIVA (GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – GAF), Matricula: 106691, CPF: 843.461.593-20, para ser FISCAL do Contrato, e Exonerar o servidora MARIA SABRINA DE OLIVEIRA NUNES; CPF: 068.779.293-22, com efeitos retroativos desde a data de 10/08/2023 e durante toda a vigência do ajuste, contrato Nº 03/2021 (cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na Locação de veículos tipo moto, 125 CC, com motoqueiro qualificado, com combustível, por quilometro rodado, com bagageiro de transporte removível, manutenção mecânica permanente por conta da Contratada. Máximo 01 (ano) de fabricação, destinados a atender as necessidades da Superintendência De Ações Administrativas Descentralizadas Norte – SAAD NORTE.), que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, e do outro, como CONTRATADA: REI ARTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LIMPEZA EIRELI.

ID: 000500358700542023

PORTARIA Nº 117/2023. PROCESSO SEI Nº 00050.003186/2023-82. CELEBRADO POR: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MARIA ROSENY DO NASCIMENTO SILVA, GERENTE EXECUTIVA (GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – GAF), Matricula: 106691, CPF: 843.461.593-20, para ser FISCAL do Contrato, e Exonerar o servidora MARIA SABRINA DE OLIVEIRA NUNES; CPF: 068.779.293-22, com efeitos retroativos desde a data de 10/08/2023 e durante toda a vigência do ajuste, contrato Nº 04/2021 (cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra no âmbito da SAAD Norte), que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, e do outro, como CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ID: 000500358700552023

PORTARIA Nº 118/2023. PROCESSO SEI Nº 00050.003186/2023-82. CELEBRADO POR: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MARIA ROSENY DO NASCIMENTO SILVA, GERENTE EXECUTIVA (GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – GAF), Matricula: 106691, CPF: 843.461.593-20, para ser FISCAL do Contrato, e Exonerar o servidora MARIA SABRINA DE OLIVEIRA NUNES; CPF: 068.779.293-22, com efeitos retroativos desde a data de 10/08/2023 e durante toda a vigência do ajuste, contrato Nº 06/2019 (CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO NORTE - SDU CENTRO/NORTE), que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, e do outro, como CONTRATADA: F.G COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

ID: 000500358700562023

PORTARIA Nº 119/2023. PROCESSO SEI Nº 00050.003186/2023-82. CELEBRADO POR: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MARIA ROSENY DO NASCIMENTO SILVA, Matricula: 106691, CPF: 843.461.593-20, para ser FISCAL do Contrato, e Exonerar o servidora MARIA SABRINA DE OLIVEIRA NUNES; CPF: 068.779.293-22, com efeitos retroativos desde a data de 10/08/2023 e durante toda a vigência do ajuste, contrato Nº 09/2019 (cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de mão de obra, especializada na função de auxiliar de serviços gerais, com carga horária de 44 horas semanais, com fornecimento de uniformes e de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para executar o Projeto de Arborização da Cidade de Teresina, para atender as necessidades da SDU Centro/Norte.), que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, e do outro, como CONTRATADA: SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

ID: 000500358700572023

PORTARIA Nº 120/2023. PROCESSO SEI Nº 00050.003186/2023-82. CELEBRADO POR: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MARIA ROSENY DO NASCIMENTO SILVA, GERENTE EXECUTIVA (GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – GAF), Matricula: 106691, CPF: 843.461.593-20, para ser FISCAL do Contrato, e Exonerar o servidora MARIA SABRINA DE OLIVEIRA NUNES; CPF: 068.779.293-22, com efeitos retroativos desde a data 10/08/2023 e durante toda a vigência do ajuste, contrato Nº 13/2020 (cujo objeto é a Contratação empresa especializada na prestação de serviços continuado de mão de obra para exercer atividades de suporte operacional, no âmbito da SDU Centro/Norte.), que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, e do outro, como CONTRATADA: LIMPSERV EIRELI.

ID: 000500358700582023

PORTARIA Nº 121/2023. PROCESSO SEI Nº 00050.003186/2023-82. CELEBRADO POR: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MARIA ROSENY DO NASCIMENTO SILVA, GERENTE EXECUTIVA (GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – GAF), Matricula: 106691, CPF: 843.461.593-20, para ser FISCAL do Contrato, e Exonerar o servidora MARIA SABRINA DE OLIVEIRA NUNES; CPF: 068.779.293-22, com efeitos retroativos desde a data de 10/08/2023 e durante toda a vigência do ajuste, contrato Nº 15/2019 (cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressoras e multifuncionais através de solução de impressão departamental (outsourcing de impressão), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), a fim de atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro Norte - SDU Centro/Norte.), que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, e do outro, como CONTRATADA: LOGUS COPIADORAS DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME.

ID: 000500358700592023

PORTARIA Nº 122/2023. PROCESSO SEI Nº 00050.003186/2023-82. CELEBRADO POR: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MARIA ROSENY DO NASCIMENTO SILVA, GERENTE EXECUTIVA (GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – GAF), Matricula: 106691, CPF: 843.461.593-20, para ser FISCAL do Contrato, e Exonerar o servidora MARIA SABRINA DE OLIVEIRA NUNES; CPF: 068.779.293-22, com efeitos retroativos desde a data de 10/08/2023 e durante toda a vigência do ajuste, contrato Nº 18/2021 (cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA SAAD NORTE.), que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, e do outro, como CONTRATADA: ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

ID: 000500358700602023

PORTARIA Nº 123/2023. PROCESSO SEI Nº 00050.003186/2023-82. CELEBRADO POR: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MARIA ROSENY DO NASCIMENTO SILVA, GERENTE EXECUTIVA (GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – GAF), Matricula: 106691, CPF: 843.461.593-20, para ser FISCAL do Contrato, e Exonerar o servidora MARIA SABRINA DE OLIVEIRA NUNES; CPF: 068.779.293-22, com efeitos retroativos desde a data de 10/08/2023 e durante toda a vigência do ajuste, contrato Nº 40/2020 (cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE MÃO DE OBRA NAS FUNÇÕES DE RECEPCIONISTA, AUXILIAR TÉCNICO, MOTOBOY E AUXILIAR OPERACIONAL, PARA EXERCER ATIVIDADES DE SUPORTE OPERACIONAL E APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DA SDU CENTRO/NORTE.), que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, e do outro, como CONTRATADA: SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

ID: 000500358700612023

PORTARIA Nº 124/2023. PROCESSO SEI Nº 00050.003186/2023-82. CELEBRADO POR: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MARIA ROSENY DO NASCIMENTO SILVA, GERENTE EXECUTIVA (GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – GAF), Matricula: 106691, CPF: 843.461.593-20, para ser FISCAL do Contrato, e Exonerar o servidora MARIA SABRINA DE OLIVEIRA NUNES; CPF: 068.779.293-22, com efeitos retroativos desde a data de 10/08/2023 e durante toda a vigência do ajuste, contrato Nº 21/2020 (cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com aplicação de peças e/ou acessórios originais, em VEÍCULOS lotados na Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte.), que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, e do outro, como CONTRATADA: A. O. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ID: 000500358700622023

PORTARIA Nº 125/2023. PROCESSO SEI Nº 00050.003186/2023-82. CELEBRADO POR: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MARIA ROSENY DO NASCIMENTO SILVA, GERENTE EXECUTIVA (GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – GAF), Matricula: 106691, CPF: 843.461.593-20, para ser FISCAL do Contrato, e Exonerar o servidora MARIA SABRINA DE OLIVEIRA NUNES; CPF: 068.779.293-22, com efeitos retroativos desde a data de 10/08/2023 e durante toda a vigência do ajuste, contrato Nº 10/2022 (cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de veículos automotores.), que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, e do outro, como CONTRATADA: ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - RURAL

ID: 000830358700632023

PORTARIA Nº 23/2023, 24 DE AGOSTO DE 2023. O SUPERINTENDENTE DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL – SAAD RURAL/PMT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 67 DA LEI 8.666/93, RESOLVE: ART.1º DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ATUAREM COMO EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2023, FIRMADO ENTRE A SAAD RURAL/PMT E A EMPRESA J R PESSOA FILHO EIRELI. (CNPJ: 02.939.111/0001-93), QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA QUE SERVIRÃO PARA MANTER A HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO PARA ATENDER DEVIDAMENTE A DEMANDA DA SAAD RURAL/PMT. I – GESTOR TITULAR: FRANCISCO ALVARENGA CAVALCANTE – CPF: 131.128.213-00. II- FISCAL TITULAR: ANTÔNIO FRANCISCO SOARES CAMPOS- CPF: 304.807.363-91. ART. 2º COMPETE AO SERVIDOR DESIGNADO COMO GESTOR GERENCIAR O CONTRATO ATÉ O TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA, CONTROLANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA E EVENTUAIS PRORROGAÇÕES; MANTER O CONTROLE ATUALIZADO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E ANALISAR OS REQUERIMENTOS DE REAJUSTAMENTO CONTRATUAL, ALÉM DE OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À GESTÃO CONTRATUAL. O GESTOR ACIMA DESIGNADO RESPONDE PELO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A ELE CONFIADAS. ART. 3º COMPETE AO FISCAL DESIGNADO FISCALIZAR A EXECUÇÃO E ADIMPLEMENTO REGULAR DO CONTRATO, COMUNICANDO FORMALMENTE À UNIDADE COMPETENTE, APÓS CONTATOS PRÉVIOS COM A CONTRATADA, AS IRREGULARIDADES COMETIDAS PASSÍVEIS DE PENALIDADE, ALÉM DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES LEGAIS A ELE INERENTES. RESPONDE O FISCAL, PELO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A ELE CONFIADAS. ART. 4° ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS À DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINADO EM 24 DE AGOSTO DE 2023. ASSINADO POR: EDVALDO MARQUES LOPES – SUPERINTENDENTE DA SAAD RURAL/PMT.

ID: 000830358700642023

PORTARIA Nº 24/2023, 24 DE AGOSTO DE 2023. O SUPERINTENDENTE DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL – SAAD RURAL/PMT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 67 DA LEI 8.666/93, RESOLVE: ART.1º DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ATUAREM COMO EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2023, FIRMADO ENTRE A SAAD RURAL/PMT E A EMPRESA G D DE SOUSA EIRELI. (CNPJ: 03.459.973/0001-81), QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA QUE SERVIRÃO PARA MANTER A HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO PARA ATENDER DEVIDAMENTE A DEMANDA DA